



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO**  
**DIRETORIA DE GESTÃO DE FUNDOS E BENEFÍCIOS**  
SBS Q.2, Bloco F, Edifício FNDE, 7º Andar - CEP 70.070-929 – Brasília, DF.

**Circular Eletrônica nº 5/2020 – FIES/FNDE/MEC**

Brasília, 14 de maio de 2020.

**Às Entidades Mantenedoras de Instituição de Ensino Superior**

**Assunto: FIES. Lista de espera e documentação por meio eletrônico.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. O Edital nº 28, de 12.5.20, publicado no DOU desta data, estabelece que a pré-seleção dos candidatos participantes da lista de espera ocorrerá até o próximo dia 22 de maio de 2020.
2. Também foi previsto no Edital que, dadas as condições impostas pela pandemia causada pelo Covid-19, as CPSA que não puderem receber fisicamente a documentação pertinente à comprovação das informações prestadas na inscrição deverão disponibilizar para os candidatos um canal para envio dos documentos de forma digital (endereço de e-mail, número de whatsapp, etc.).
3. As CPSA deverão dar ampla publicidade a esse canal, o qual deverá constar, de forma destacada, nos portais eletrônicos da instituição de ensino na internet.
4. A alternativa digital não exige as CPSA do cumprimento de suas atribuições, principalmente aquelas previstas no artigo 28 da Portaria nº 209, de 7.3.18.
5. A íntegra do Edital encontra-se disponível no submenu “Legislação” do Menu “Administrativo” do SisFIES.
6. Informações sobre o FIES poderão ser obtidas por meio da Central de Atendimento 0800 616161 ou mediante [abertura de demanda](#).

Atenciosamente,

**Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação**  
Agente Operador do FIES